

LIVRO CAIXA E PENSÃO ALIMENTÍCIA



Palestrantes:
Gilson Freitas



CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA



LIVRO CAIXA

É o livro no qual são relacionadas, **mensalmente**, as receitas e despesas relativas à prestação de serviços sem vínculo empregatício. Está dispensado o seu registro na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) ou em cartórios.



CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA



LIVRO CAIXA

Livro Caixa - as despesas escrituradas em livro Caixa podem ser deduzidas **somente pelo trabalhador autônomo, leiloeiro, e titular de serviços notariais e de registro.**



CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRCCTO

DESCRIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Recebimento	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
Recebimento	R\$ 3.800,00		R\$ 6.100,00
Pagamento		R\$ 535,20	R\$ 5.564,80
Pagamento		R\$ 1.200,00	R\$ 4.364,80
Recebimento	R\$ 2.500,00		R\$ 6.864,80
Pagamento		R\$ 428,40	R\$ 6.436,40
SALDO DO MÊS	R\$ 8.600,00	R\$ 2.163,60	R\$ 6.436,40

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRCCTO

DESPESAS DE CUSTEIO

Considera-se despesa de custeio **aquela indispensável à atividade profissional**, como aluguel de sala comercial, gastos com água, luz, telefone, material de expediente ou de consumo e contratação de pessoal.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRCCTO

ATIVIDADE PROFISSIONAL EM CASA (HOME OFFICE)

No caso de imóvel residencial ser também utilizado na atividade profissional, pode ser **deduzida a quinta parte de despesas com aluguel, energia, água, gás, taxas, impostos, telefone, condomínio**, quando **não** se possa comprovar quais as relativas à atividade profissional.



CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA

CRC TO
CENTRO DE RECURSOS CONTÁBILIS

DESPESAS COM TRANSPORTE

Não são dedutíveis, no livro Caixa, as despesas com **transporte, locomoção, combustível, estacionamento, manutenção de veículo, seguro e pagamento** do IPVA, com exceção das efetuadas por **representante comercial autônomo**, quando correrem por conta desse.

CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA

CRC TO
CENTRO DE RECURSOS CONTÁBILIS

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Os tickets de caixa, recibos **não identificados** e documentos semelhantes, **não podem comprovar despesas** relacionadas no livro Caixa.



CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA

CRC TO
CENTRO DE RECURSOS CONTÁBILIS

COMPRA DE BENS/DIREITOS

- Apenas o valor relativo às despesas de **consumo é dedutível** no livro Caixa.
- Considera-se despesa de consumo **a compra de bens próprios para consumo e de produtos** de qualquer natureza **usados e consumidos em reparos e conservação**.

CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA

CRC TO
CONSELHO REGULADOR DE CONTABILIDADE

BENFEITORIA EM IMÓVEL PRÓPRIO

Não são dedutíveis os gastos com consertos, manutenção e reforma de imóvel de propriedade do contribuinte.



CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA

CRC TO
CONSELHO REGULADOR DE CONTABILIDADE

BENFEITORIA EM IMÓVEL PRÓPRIO

As despesas com benfeitorias e melhoramentos feitas pelo inquilino, profissional autônomo, que contratualmente fizerem parte como compensação do valor do aluguel devido, **são dedutíveis** no mês do pagamento, desde que escrituradas em livro Caixa e **devidamente comprovadas**.



CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA

CRC TO
CONSELHO REGULADOR DE CONTABILIDADE

ASSINATURAS E ROUPAS ESPECIAIS

As despesas com roupas especiais e publicações **necessárias à atividade do profissional autônomo** podem ser deduzidas, desde que escrituradas em livro Caixa e **devidamente comprovadas**.



CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

SINDICATOS, CONSELHOS E ETC

Essas contribuições **são dedutíveis**, quando relacionadas com a atividade do profissional autônomo, desde que escrituradas em livro Caixa e devidamente comprovadas.

CRA-TO Conselho Regional de Administração do Tocantins

TOCANTINS

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

PAGAMENTOS A TERCEIROS

- O profissional autônomo **pode deduzir pagamentos feitos a terceiros** que com ele **tenham vínculo empregatício**, desde que escriturados em livro Caixa e comprovados.
- São também dedutíveis os pagamentos feitos a terceiros sem vínculo empregatício, quando escriturados em livro Caixa e comprovados, desde que considerados como **despesa de custeio necessária** ao recebimento da receita e à manutenção da fonte produtora.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

PAGAMENTOS A TERCEIROS

- Essas despesas são dedutíveis no **mês do pagamento**, mesmo que se trate de serviço prestado em mês ou meses anteriores do mesmo ano, ou em ano ou anos anteriores.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

DESPESAS COM PROPAGANDA

As despesas com propaganda relacionada com a atividade profissional do autônomo são dedutíveis quando escrituradas em livro Caixa e devidamente comprovadas.



CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- Despesas para comparecimento a encontros científicos como congressos e seminários
- Despesas com especializações

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

Só pode deduzir se:

- For necessárias à atividade exercida pelo profissional
- Despesas não reembolsadas ou ressarcidas
- Ex. dedutíveis: taxa de inscrição, compra de publicação, hospedagem etc.
- **Não é permitida a dedução de despesas com acompanhante.**
- **O certificado de comparecimento a esses encontros deve ser guardado para comprovação.**

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

PENSÃO

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS



Estão sujeitos ao pagamento do Carnê-leão as **pensões, inclusive alimentícia**, ou alimentos provisionais, recebidos de pessoa física, ainda que **pagos por intermédio de pessoa jurídica**.

LIVRO CAIXA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

“Obrigado a todos pela atenção”



CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

 [gilsoncont_coach](#)
 [Gilson Master Coach](#)
